



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Apoio às Pessoas com Deficiência

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FLUXO.IFPE DURANTE A INSCRIÇÃO

1.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista).
2.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo site da Receita Federal.
3.	Autorização do/a responsável (Anexo III), obrigatória apenas para estudantes com menos de 18 (dezoito) anos.



Documento assinado eletronicamente por **Gyslanea Dayanne da Silva, Chefe(a) da Divisão de Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência em Exercício**, em 05/09/2025, às 12:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1988435** e o código CRC **44A54D92**.